



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Jerônimo Monteiro –ES

### Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 24 de novembro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Nº 1298 – Lei Municipal 1.583 de

#### LEI MUNICIPAL Nº 1.802/2020

DENOMINA "RUA SEBASTIÃO VALIM FONTOURA" A RUA LOCALIZADA NO BAIRRO AGROCERES, NESTE MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO - ES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada "RUA SEBASTIÃO VALIM FONTOURA" a rua que se inicia no entroncamento da Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua/BR482 com a Rua Maria de Oliveira Portela, até seu término com a rua projetada, no bairro Agrocere, neste município de Jerônimo Monteiro.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jerônimo Monteiro - ES, 24 de novembro de 2020.

**SÉRGIO FARIAS FONSECA**

*Prefeito Municipal*

Referência: Projeto de Lei Legislativo. 021/2020  
Autoria: Poder Legislativo Municipal  
Aprovado em: 17/11/2020